

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 27 de outubro de 2014.

INDICAÇÃO Nº 015/2014.

Exmo. Senhor
Pedro Paulo Pinto
DD. Prefeito Municipal de Delfinópolis
Delfinópolis – MG.

Senhor Prefeito,

A vereadora que esta subscreve, sugere a Vossa Excelência;

1 – Que coloque duas placas informativas no Porto da Praia Vermelha, sendo uma do lado de Delfinópolis e outra do lado de Cássia, contendo a transcrição do Decreto nº 030/2014 de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre os veículos que terão preferência no uso dos serviços da balsa que faz a travessia no Porto da Praia Vermelha”.

2 – Que a Assistência Social, em parceria com os PSF do Município façam uma triagem dos cidadãos que necessitam do benefício previsto no Decreto nº 030/2014 e, em seguida, emitam uma Carteira de identificação aos beneficiários para apresentação no momento da travessia.

O atendimento das referidas indicações se faz necessário para evitar problemas entre os beneficiários do Decreto e os demais usuários do serviço de balsa, além de auxiliar os balseiros na aplicação da norma.

Sendo só para o momento, certo de vossa especial atenção para com esta **Sugestão**, aproveito o ensejo para manifestar-lhe os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.


Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora